

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções da Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 da R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função

04 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral) - ERNESTO SAEZ - 2) NELSON MARQUES FILHO, RG. 10.501.504, Auxiliar de Planejamento, padrão 7-A, EV-2, I-I, QSEP-SQ-III Decreto 13.413-79. Observação: - Válido a partir de 13-5-85.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 21.5.85

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, o bel. JOSEMOYSES MAURÍCIO DE MENEZES, RG. 1.809.010, do cargo de Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificado em seu Gabinete.

DECLARANDO CESSADOS

os efeitos da resolução de 17, publicada no D.O. de 18.12.84, que arbitrou, a título de "Representação de Gabinete", ao bel. JOSEMOYSES MAURÍCIO DE MENEZES, RG. 1.809.010, Assessor Técnico de Gabinete, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, classificado em seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE - de 20.5.85

Nos processos adiante mencionados sobre transformação de cargos -

SJ-208.426/83 - ANTONIO VALENTE MALTA - SJ-208.514/83 - SÉRGIO OCTÁVIO DE SOUZA AZEVEDO - "A vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 20.760, de 10 de março de 1983, defiro, com base no parecer da Consultoria Jurídica, o pedido de transformação de cargo formulado no processo. Publique-se e prossiga-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 21.5.85

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78,

a pedido e a partir de 11.4.85, CÉLIA REGINA GONÇALVES ALVES - RG. 12.775.685, da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 17.4.85, MARILZA DE FATIMA ROMANO - RG. 11.223.698, da função-atividade de Escriturária, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do art. 222, item III, § 1º, da Lei 10.261/68,

a YVONNE DE SOUZA - RG. 1.305.065, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSJ, padrão 27-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, conforme consta do processo SJ-223.790/85. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a JOSÉ ROBERTO ALVES GONÇALVES, RG. nº 1.924.639, Escrivão habilitado a Oficial Maior do 1º Cartório de Notas da comarca de Santos (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-223.509/85

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70,

a HERCULANO DE ALMEIDA SANTOS, RG. nº 1.776.646, Escrivão habilitado do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-223.523/85.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, e com base no art. 4º, da Lei nº 3.724/84, que estendeu os benefícios da L.C. nº 269/81,

a JOÃO LUIZ COSTA AUBIN, RG. nº 1.516.823, Escrivão habilitado do 5º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-221.059/84.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70,

provisoriamente, por invalidez, ANTONIO CARLOS SILVA DE LACAZE, RG. nº 4.653.709, Auxiliar do 1º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe), SJ-201.783/82.

DECLARANDO CESSADOS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei nº 10.393/70, e

e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 116/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-169.541/81, os efeitos da portaria de 19.3.81, publicada no D.O. de 21.3.81, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a ELISABETE SIVIERO, R. G. 4.612.312, Escrivente habilitada do 4º Cartório de Protesto de Títulos da comarca da Capital (1ª classe).

e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 117/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-216.750/84, os efeitos da portaria de 11.5.84, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a APARECIDA CARITA LOPES, RG. 2.938.630, Escrivente habilitada do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe).

e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 122/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ - nº 190.379/81, os efeitos da portaria de 15.4.81, publicada no D.O. do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei foi concedida aposentadoria por invalidez, e ELIZABETH EUGENIA DA CUNHA, RG. 4.857.371, Escrivente habilitada do 4º Cartório de Notas da comarca de Sorocaba (2ª classe).

APOSTILA DO DIRETOR GERAL: de 21.5.85

DECLARANDO:

no título em nome da bela. MARILIA BENEDITA MACHADO - RG. 5.072.808, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus ao recolhimento de seus vencimentos, de forma que haja recíproca influência de todas as vantagens incorporadas inclusive o Regime de Dedicação Exclusiva, e consequentemente o novo enquadramento com base na L.C. 180/78.

RETIFICAÇÕES

Das apostilas do Diretor Geral,

de 5, publicada no "D.O." de 6.11.84 em nome de ALENCAR JOSÉ DE LIMA, por ter sido outorgada, leia-se: em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10.11.84 - arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 do padrão 14-B para o 15-B.

de 15, publicadas no "D.O." de 16.2.85 em nome de SYLVIO LUIZ HUNES FERREIRA, onde se lê: do padrão 14-A para o 15-A, leia-se: do padrão 15-A para o 17-A.

em nome de LINDINALVA VIDAL, onde se lê: do padrão 10-A para o 12-A, leia-se: do padrão 11-A para o 13-A.

de 3, publicada no "D.O." de 4.5.85 em nome do bel. SAHUEL RICARDO RACY, por ter sido outorgado, leia-se: R.G. nº 1.779.748.

na apostila do Diretor Geral de 7.5.85, publicada no D.O. de 8.5.85, em nome de ARISTIDES FAVARIM, por ter sido outorgado leia-se: em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10.12.83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 5.6.84 do padrão 11-A para o 12-A.

na apostila do Diretor Geral de 13, publicada no "D.O." de 14.5.85, em nome do bel. RUBENS CARDOZO MACHADO, onde se lê: faz jus à vantagem de 20%, leia-se: faz jus à vantagem de 20%.

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 20.5.85

SJ-224.014/85 - BERENICE DE MELO FREIRE LOPES DE OLIVEIRA, Escrivente, do Tribunal de Alçada Criminal - solicita licença-gestante -

"Concedo 120 dias de licença-gestante, a partir de 14.05.85, nos termos do artigo 198 da Lei 10.261/68, de acordo com a Resolução Sena- nº 12, de 26.7.84."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretoria
de 21/5/85

DECLARANDO, no título em nome do bel. BRENO HELLO VALENTE, RG. 312.403, Procurador Subchefe Nível I, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com incidência recíproca e sucessiva entre os adicionais por quinquênios, RDE, e Sexta-Parte, bem como a incidência simples das citadas parcelas sobre o adicional de Nível Universitário, tudo de modo a conduzir à novo enqº na LC.180/78 e 247/81, conforme apostila publicada no D.O. de 27/12/83, ficando o cargo do mesmo enquadramento na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 64-E, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78); no padrão 70-E, a partir de 31/12/78 (artº 119-LC.180/78 acesso-Proc. Subchefe Nível I); no padrão 71-E, a partir de 1/3/79 (artº 24-DI-LC.180/78);

EV-4 - T.I.:

no padrão 20-E, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81); no padrão 21-E, a partir de 1/3/81 (artº 24-DI-LC.180/78); no padrão 22-E, a partir de 15/12/82 (adic.), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:-

8/9 (D.O. de 9/9/82); 8/3 (D.O. de 9/3/83) e CANCELADAS as apostilas de 8/9 (D.O. de 9/9/82) e de 8/3 (D.O. de 9/3/83).

DECLARANDO, no título em nome do bel. RÍLIO VASQUES, RG. 1.018.162, Procurador do Estado Nível I, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço, - previstos no artº 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parce) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC. 93/74 e consequente mente a novo enqº na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 31/7/84, ficando o cargo do mesmo enquadramento na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 47-B, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78); no padrão 48-B, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV-3 - T.I.:

no padrão 10-B, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81); no padrão 11-B, a partir de 16/8/81 (adic.); no padrão 12-B, a partir de 1/11/81 (evol.func.); no padrão 12-C, a partir de 30/6/82 (artºs. 49 e 50-LC. 93/74-Prorrogação); no padrão 13-C, a partir de 8/2/83 (adic.); no padrão 14-C, a partir de 1/11/84 (evol.func.), ficando em consequência, retificadas as apostilas de:- 13/11 (D.O. de 13/11/79); 15/4 (D.O. de 16/4/80); 29/5 (D.O. de 2/6/81); 26/2 (D.O. de 3/3/82); 25/3 (D.O. de 26/3/82); 19/7 (D.O. de 20/7/84); 2/10 (D.O. de 6/10/84) e CANCELADAS as apostilas de 15/4 (D.O. de 16/4/80) e de 2/10 (D.O. de 6/10/84).

DECLARANDO, no título em nome do bel. RÍLIO VASQUES, R.G. 1.018.162, que nos termos do artº 19 da LC.379/84 e artº 19 de suas DT., observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível I, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 7 - T.I. VE-3.

DECLARANDO, no título em nome do bel. JACOB URBANI RIBAS, RG. 2.410.252, Procurador do Estado Nível II, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que a gratificação do RDE, e o Nível Universitário incidam sobre o padrão e mais os adicionais - por quinquênios, com recíproca e sucessiva influência - dessas vantagens até o advento da LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 13/1/84, ficando o cargo do mesmo enquadramento na seguinte conformidade:-

T.I.:

no padrão 51-B, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78-Proc. do Estado N.I.); no padrão 51-C, a partir de 30/6/78 (artº 36- Lei 9.247/67-Prorrogação); no padrão 52-C, a partir de 5/5/80 (adic.);

EV-3 - T.I.:

no padrão 14-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81); no padrão 14-D, a partir de 30/6/81 (artºs. 49 e 50-Lei Compl. 93/74-Prorrogação); no padrão 15-D, a partir de 1/11/81 (evol.func.); no padrão 16-D, a partir de 31/12/81 (artº 119-LC.180/78 -acesso-Procurador do Estado Nível II); no padrão 17-D, a partir de 8/2/83 (adic.); no padrão 18-D, a partir de 1/1/84 (evol.func.), ficando, em consequência, retificadas as apostilas de:- 27/10 (D.O. de 11/11/78); 18/12 (D.O. de 19/12/79); 7/6 (D.O. de 8/8/80); 4/6 (D.O. de 5/6/81); 31/1 (D.O. de 1/2/84); 6/4 (D.O. de 7/4/84); 30/1 (D.O. de 2/8/84).

DECLARANDO, no título em nome do bel. JACOB URBANI RIBAS, RG. 2.410.252, que nos termos do artº 19 da LC. 379/84 e artº 19 de suas DT., observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador do Estado Nível II, EV-3 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84, enquadrado na ref. 11, T.I. VE-3.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de JEFFERSON FALLEIROS, RG. 1.127.791, Engenheiro Chefe, no padrão 61-B, T.I., a partir de 17/1/80, ficando, em consequência, CANCELADA a apostila de 23/8 (D.O. de 24/8/83).

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25-DI-LC.180/78, o cargo de JEFFERSON FALLEIROS, RG. 1.127.791, Engenheiro - Chefe, no padrão 67-B, T.I., a partir de 17/1/80, ficando, em consequência, CANCELADA a apostila de 23/8 (D.O. de 24/8/83).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo de JEFFERSON FALLEIROS, RG. 1.127.791, Engenheiro Chefe, no padrão 32-C, EV-3 - T.I., a partir de 14/1/85.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do bel. JOÃO DAL SELO FILHO, RG. 2.698.022, Procurador do Estado Nível II, no padrão 48-B, T.I., a partir de 12/7/80, ficando, em consequência, retificadas as apostilas de 23/1 (D.O. de 24/1/85); 10/5 (D.O. de 11/5/85); 8/2 (D.O. de 16/2/85) para constar:-

EV-3 - T.I.:

no padrão 11-B, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81); no padrão 11-C, a partir de 30/6/81 (artºs. 49 e 50 da LC. 93/74-Prorrogação); no padrão 12-C, a partir de 30/6/82 (artº 119-LC.180/78 -acesso-Proc.do Estado Nível II); no padrão 13-C, a partir de 1/11/82 (evol.func.); no padrão 14-C, a partir de 8/2/83 (adic.); no padrão 15-C, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I. VE-3:-

na ref. 8, a partir de 21/12/84 (Enqº-LC.379/84); na ref. 10, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.355/84).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91, 94 e 95 da LC.180/78, o cargo do bel. RÍLIO CIAGAS DE MORAES, RG. 302.519, Procurador do Estado Subchefe Nível II, no padrão 23-E,

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103
São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011)34557

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tels. 37-2380 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232
SEDE - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramais 220, 221 e 239

Entrega SP - Capital (domiciliar)	Entrega demais localidades (Via Postal)
Semestral Cr\$ 33.702	Semestral Cr\$ 33.702
Despesa de Remessa Cr\$ 69.098	Despesa de Remessa Cr\$ 37.293
Total Cr\$ 102.800	Total Cr\$ 71.000

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Semestral Cr\$ 26.902	Semestral Cr\$ 26.902
Despesa de Remessa Cr\$ 69.098	Despesa de Remessa Cr\$ 37.293
Total Cr\$ 96.000	Total Cr\$ 64.200

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletadores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.400	Exemplar atrasado Cr\$ 1.950
----------------------------------	------------------------------------

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Misael Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011)34557